



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 03-03-2022

Às 15h00min do dia 03 do mês de março do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes, Ana Rita Vianna Boni, Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Mariano Vicente Tyski, Sebastião Flores Soares e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Edson Paulo Klemba e Jussara Martins. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica, José Augusto Gueltes, Secretário Executivo e Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo que atualiza as normas de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A jurídica explica que o presente projeto não foi para a votação na sessão da semana anterior pois, não encaminharam a ata da reunião que foi discutido que o regimento interno do conselho deve ser anexado junto com o projeto de lei. Sendo assim, vai ser oficiado novamente solicitando a ata da reunião.

2) Projeto de Lei de autoria do Vereador Mariano Vicente Tyski que institui mão única de tráfego de veículos na Rua Barão do Rio Branco em trecho que especifica e dá outras providências.

Inicialmente o vereador tece comentários defendendo o projeto e os motivos para apresentá-lo, porém irá aguardar alguns dias para futuros acréscimos de informações.

3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Zerico Nepomoceno que proíbe na circunscrição municipal o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido.

A jurídica destaca que não há problema de iniciativa, e foi comprovado o transtorno que o barulho causa em crianças autistas, animais e idosos. Também se comenta que a fiscalização não é muito rígida. O vereador autor do projeto tece alguns comentários defendendo o projeto trazendo a informação que em algumas outras cidades diminuiu muito a questão dos fogos com estampidos. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

4) Projeto de Lei de autoria dos vereadores Ana Rita Vianna Boni e Felipe Cheremeta, que veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas por crime previsto na Lei Maria da Penha, para ocuparem cargos e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada na administração direta e indireta do município de Rio Azul-PR.

Foi questionado se vereadores poderiam apresentar esse tipo de projeto, sendo assim o Supremo Tribunal Federal – STF entende que são normas moralizadoras e não precisa vir obrigatoriamente do Executivo. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

5) Projeto de Lei de autoria do vereador Sergio Mazur que altera a redação da Lei Municipal nº 561/2010 – Plano Diretor Municipal.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretário Executivo explica o projeto aos membros, sendo que altera o tamanho da via nas ruas sem saída. Como está sendo reformulado o Plano Diretor, os vereadores optam por aguardar um momento e analisar com mais atenção.

6) Projeto de Lei oriundo do Executivo que institui o Conselho Municipal de Esporte e Recreação e o Fundo Municipal de Esporte e Recreação e dá outras providências.

Neste presente projeto, os membros sugeriram aguardar para futuras emendas.

7) Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe sobre alterações a Lei nº 757/2014 de 06 de maio de 2015, Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos municipais e outros que especifica e das outras providências.

Na justificativa do projeto mostra que aumenta o número de vagas e aumenta também o valor. Os vereadores propõem emenda para aumentar o valor, porém não é permitido. Aumenta duas vagas para os motoristas da área da saúde, e também R\$ 100,00 (cem reais) aos motoristas do transporte escolar. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

8) Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a Lei Municipal nº 1.052/2021, que dispõe sobre o Programa Bolsa Transporte Universitário.

O objetivo dessa alteração é incluir os alunos que frequentam a universidade em cursos semipresenciais, onde os mesmos não têm descontos nas empresas de transportes e pagam a mesma quantia que os alunos de cursos presenciais, sendo o valor integral igual. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

9) Projeto de Lei de autoria do vereador Sebastião Flores Soares, que declara utilidade pública a Associação Unidos pela Paz Rio Azul.

O autor do projeto tece alguns comentários defendendo o seu projeto e comenta que já existem várias Associações com o mesmo objetivo. Os documentos estão todos certos e legais. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny de Souza, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores membros das Comissões Permanentes presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Felipe Cheremeta

Sebastião Flores Soares

Cesar Martins dos Santos

Mariano Vicente Tyski

Zerico Nepomoceno